



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 3368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZGZMDDDNEI2MJC5REQ4MT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 205
08/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 19.605,07(Dezenove Mil Seiscentos e Cinco Reais e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 158.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	7.093,60
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.093,60
		Total da Unidade R\$	7.093,60
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17200000 Transferências da União Referentes	12.511,47
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.511,47
		Total da Unidade R\$	12.511,47
		Valor Total Suplementado R\$	19.605,07

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 19.605,07

Dotações Anuladas

02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2336	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	7.093,60
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.093,60
		Total da Unidade R\$	7.093,60
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17200000 Transferências da União Referentes	12.511,47
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.511,47
		Total da Unidade R\$	12.511,47
		Valor Total Anulado R\$	19.605,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 08 de fevereiro de 2024

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO
390.016.795-87